



**DECRETO N.º 013/2012.
DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE UNIFORME E CRACHÁ NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INTEGRADA-UBS I DE FLORÍNEA.

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado o uso obrigatório de **UNIFORME E CRACHÁ** em horário de serviço a todos os Profissionais da Saúde, a partir de 30 de março de 2012.

Art.2º A Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Florínea tem como princípio a realização de um trabalho universal, igualitário e de forma organizada.

Art. 3º - Para tanto é necessário a identificação, vestuário adequado e respeito a todos os usuários do SUS, principalmente com atitudes e comportamentos adequados.

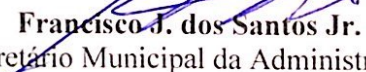
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Março de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração